

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 19 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

Concede o Piso Salarial Profissional Nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências"

JUSTIFICATIVA

Tem a presente Lei o escopo de promover alteração nos valores a serem pagos aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, visando atender aos preceitos da Legislação Federal que criou o Piso Nacional da categoria.

Cumpre destacar que a medida vem acompanhada da estimativa do impacto financeiro orçamentário, e da declaração do ordenador de despesas de que o aumento das despesas guarda consonância com as previsões das leis orçamentárias para o exercício corrente e os subsequentes, nos moldes dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Por tal razão, requeremos a essa Casa Legislativa que aprove a presente Proposta de Lei em plenário, em regime de urgência, para fins de regularização dos vencimentos da categoria.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2019.

Atenciosamente,


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
036	
Documento recebido	
no dia	23/04/19
às	16:01 horas.
	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede o Piso Salarial Profissional Nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências”

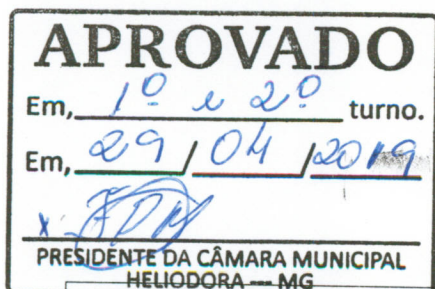
O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o Piso Salarial Profissional Nacional de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos Parágrafo 1º, inciso I, do Artigo 9º-A, da Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708/2018.

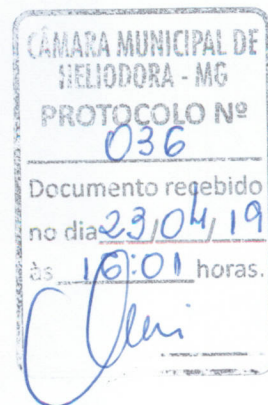
Parágrafo Único – Não se aplica aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias o reajuste anual dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Revogadas as Leis Municipais de nºs. 1.743/2015 e 1.845/2017, e demais disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de 1º (primeiro) de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2019.



Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO **(ART. 16 DA LC 101/00)**

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao projeto de Lei que “Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências”.

Premissas: Diferença entre o valor do piso anterior e o valor do piso a conceder, a partir de maio de 2019 mais a previsão de acordo com a Lei nº 13.708 de 14 de agosto de 2018 para 2020 e 2021.

Metodologia de Cálculo: Vencimentos:

Especificação	Exercício de 2019	Exercício de 2020	Exercício de 2021
Presente Despesa	37.760,00	33.600,00	33.600,00
Previsão Orçamentária	15.497.000,00	16.238.000,00	17.890.000,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,24%	0,21%	0,19%

Nota:

- Para o exercício de 2019 foram considerados 8 meses (maio a dezembro) mais 13º salário e férias.
- Para os exercícios de 2020 e 2021 foram considerados 12 meses mais 13º salário e férias.
- No presente estudo deve-se considerar apenas o impacto causado pelas Obrigações Patronais, considerando que os recursos para pagamento dos Vencimentos dos Agentes é transferido em sua totalidade pelo Fundo Nacional de Saúde.

Metodologia de Cálculo: Obrigações Patronais:

Especificação	Exercício de 2019	Exercício de 2020	Exercício de 2021
Presente Despesa	8.307,20	7.392,00	7.392,00
Previsão Orçamentária	15.497.000,00	16.238.000,00	17.890.000,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,05%	0,04%	0,04%



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA **Estado de Minas Gerais**

Concluimos com base na estimativa acima, que a Entidade dispõe de Recursos Orçamentários e que de acordo com a previsão de Arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização destas despesas.

Nilton Fernandes Ferreira
CRC-MG 074712/O-4

Declaração de Compatibilidade da Despesa **(art. 16, inciso II da LC 101/00)**

Declaro, para os devidos fins, que o aumento da despesa supracitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Heliódora/MG, 23 de abril de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA **Estado de Minas Gerais**

MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE “CONCEDE PISO SALARIAL PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXERCÍCIO DE 2019

Valor do piso a conceder = R\$ 1.250,00

Valor do piso anterior = R\$ 1.014,00

Diferença = R\$ 236,00

R\$ 236,00 X 16 (número de profissionais) = R\$ 3.776,00 p/mês

R\$ 3.776,00 X 10 meses (maio a dezembro mais décimo terceiro salário e férias) = R\$ 37.760,00

TOTAL = R\$ 37.760,00

OBRIGAÇÃO PATRONAL = R\$ 8.307,20

EXERCÍCIO DE 2020

Valor previsto a partir de janeiro de acordo com a Lei 13.708 de 14 de agosto de 2018 = R\$ 1.400,00

Valor do piso anterior = R\$ 1.250,00

Diferença = R\$ 150,00

R\$ 150,00 X 16 profissionais = R\$ 2.400,00

R\$ 2.400,00 X 14 meses = R\$ 33.600,00

TOTAL = R\$ 33.600,00

OBRIGAÇÃO PATRONAL = R\$ 7.392,00

EXERCÍCIO DE 2021

Valor previsto a partir de janeiro de acordo com a Lei 13.708 de 14 de agosto de 2018 = R\$ 1.400,00

Valor do piso anterior = R\$ 1.250,00

Diferença = R\$ 150,00

R\$ 150,00 X 16 profissionais = R\$ 2.400,00

R\$ 2.400,00 X 14 meses = R\$ 33.600,00

TOTAL = R\$ 33.600,00

OBRIGAÇÃO PATRONAL = R\$ 7.392,00

Heliodora/MG, 23 de abril de 2019.

Nilton Fernandes Ferreira
Contador